52

PROJETO DE LEI Nº 85/91

DOCUMENTO Nº 2683/91

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. Nº 167 / 91
EM 23/08 / 91

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Sr. Querino Mário Biasoli nasceu no dia 25 de março de 1909 na cidade de Tambaú, Estado de São Paulo, filho do Sr. Querino Mário Biasoli e da Srª Vitória Biasoli. Era casado com a Srª Olga Biasoli com quem teve quatro filhos: Eunice, Elza, Edna e Eliezer, além de Olga, filha adotiva.

Morou em São Paulo durante anos, onde, além de trabalhar na Escola Técnica de Aviação como motorista, tornou-se Pastor da Igreja Evangélica, dedicando-se a obras assistenciais.

Mais tarde, foi transferido para a cidade de Santa Clara, Estado de São Paulo, onde, ainda como Pastor Evangélico, passava as horas de folga ajudando aos mais carentes.

De volta para São Paulo, o Sr. Querino passou a frequentar a Igreja Pentecostal do Brasil, para mais tarde se tornar Pastor.

Por motivo de doença na família, o Sr. Querino foi obrigado a se mudar para São Vicente com toda a sua família. Aqui, além de trabalhar por conta própria fabricando 'bóias de cortiça para pesca, ele se dedicava a obras de caridade' da Igreja.

Com o passar do tempo, o Sr. Querino ficou conhecido por sua bondade para com os mais necessitados. Fundou uma congregação, onde além de dar assistência às pessoas carentes da Igreja, colaborava com a comunidade local.

Para a tristeza de todos os amigos e dos que puderam ter o prazer de conhecer uma pessoa tão dedicada' às causas públicas o Sr. Querino faleceu no dia 06 de fevereiro ' de 1962, e foi sepultado no Cemitério local.

Após a morte do Sr. Querino, sua esposa, Dona Olga procurou dar continuidade às suas obras de caridade ajudando os mais necessitados. Através de muito trabalho, Dona Olga prestou uma homenagem ao seu esposo, fundando a creche "Querino Mário Biasoli", que mais tarde, foi obrigada a fechar por motivos de força maior.

Dessa forma, somos de opinião que a cidade deve perpetuar a memória desse prestante cidadão, que muito se dedicou pela cidade e por toda a comunidade local.

Por esta razão, submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte

PROJETO DE LEI Nº 85/91
DOCUMENTO Nº 2683/91

Art. 1º - Fica denominada "Querino Mário Biasoli" a Rua 16, Símbolo 2315, com início na Rua "A", Símbolo 2336 e término na Rua "C", Símbolo 2338 no Conjunto Residencial Tancredo Neves, no bairro Cidade Náutica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 22 de agosto de 1991.

a) **FERNANDO COSTA**

SÃO VICENTE

ARQUIVADO EM 16/10/91
ARQUIVISTA